ATA 1/2020 - CSBECA/UNIND/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local
19/02/2020	15:00	16:07	Sala dos professores de indústria

2. PAUTA:

Item
- Apresentação do cronograma de reuniões do ano 2020; - Demandas de disciplinas do semestre 2020.1; - Avaliação dos processos n° 23324.000263.2020-13 e n° 23324.000120.2020-10; - Recepção dos novos alunos.

3. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS

A reunião foi iniciada as 15:00h do dia 19/02/2020 na sala dos professores da indústria com os seguintes presentes: Edleusom, Romualdo, Martiliano, Gilvandro e Álefe. De início foi votada inserção do processo n° 23324.000380.2020-87 e a decisão foi sobre a inserção do mesmo na pauta da vigente reunião. O servidor Gilvandro mencionou que o horário das futuras reuniões poderia ser as 15:30h pois o mesmo está em outros colegiados que se reúnem a partir das 13h, em seguida, foi realizada a convalidação das disciplinas que deverão ser ofertadas no período letivo 2020.1, foram apresentadas as disciplinas solicitadas e o colegiado aprovou a decisão tomada anteriormente. Em seguida o processo de número 23324.000263.2020-13 que solicitava o trancamento da disciplina de física do 2° período do curso foi indeferido por maioria de votos entre os membros presentes na reunião. O servidor Gilvandro sugeriu que ocorresse o revezamento do professor da disciplina de física, pois, as reclamações com relação a essa disciplina é recorrente. O processo de número 23324.000380.2020-87 que solicitava o trancamento da matrícula para o período 2020.1 por motivos de saúde foi deferido por unanimidade pelo colegiado. O processo número 23324.000120.2020-10 que solicitava o trancamento do período 2019.2 por motivos de saúde foi aceito, sendo que o aluno deverá entrar com outro processo para o trancamento do período 2020.1. Para a recepção dos alunos ficou sugerido que os alunos tenham a refeição garantida para o primeiro dia de aula, após a recepção no auditório serão realizadas visitas nos laboratórios do campus com a intenção de apresentá-los aos novos alunos juntamente com a possibilidade de apresentar trabalhos realizados por professores como TCC's e os projetos do grupo de robótica. Sendo que os professores Romualdo e Martiliano já se disponibilizaram para a recepção e apresentação dos laboratórios de usinagem/soldagem e Automação. A reunião teve fim às 16:07h.

4. ATA DE PRESENÇA:

Presentes: Edleusom Saraiva da Silva, Martiliano Soares Filho, Romualdo Figueiredo de Sousa, Gilvandro Vieira da Silva e Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo.

Faltas justificadas: José Tavares de Luna Neto e Abinadabe Silva Andrade.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romualdo Figueiredo de Sousa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/07/2020 16:55:33.
- **Gilvandro Vieira da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 13/03/2020 13:33:03.
- **Martiliano Soares Filho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/03/2020 06:57:27.
- **Edleusom Saraiva da Silva**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CSBECA-CZ**, em 03/03/2020 16:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85316
Código de Autenticação: 9d8a70a716

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - CAMPUS CAJAZEIRAS

ATA 2/2020 - CSBECA/UNIND/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local
11/03/2020	14:30	16:10	Sala da CPA

2. PAUTA:

Item
- Avaliação dos processos n° 23324.000372.2020-31 e n° 23324.000373.2020-85.

3. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS

Ás quatorze horas e trinta minutos do dia onze de março de dois mil e vinte foi iniciada a reunião do colegiado com os seguintes presentes: Edleusom, Abinadabe, José Tavares, Martiliano, Romualdo, Francisco Igor, Gilvandro e Álefe. No início da reunião foi votada a inserção dos tópicos:

-Horário acadêmico fixo para o curso de engenharia de controle e automação

-Forma que a disciplina de engenharia econômica e análise de investimentos deve ser ofertada.

Os tópicos foram negados, pois segundo os presentes, os mesmos não fazerem parte da competência do colegiado de curso, sendo que a divisão das disciplinas e horários competem as unidades acadêmicas.

Os processos de número 23324.000372.2020-31 e 23324.000373.2020-85 foram apresentados aos presentes na reunião, em seguida foi exposta a instrução normativa n°001/2019 que apresenta as normas e procedimentos para ao reconhecimento de competências e aproveitamento nos cursos de graduação ofertados no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Foi visto no colegiado que os processos são casos atípicos, pois a maior parte das disciplinas que tiveram o aproveitamento pedido ainda não está sendo ofertada no curso. O colegiado decidiu que as disciplinas que irão ser avaliadas serão apenas as ofertadas atualmente, pois, de acordo com a reunião do colegiado que aconteceu no dia 22/01/2020, as disciplinas que estão sendo ofertadas para o período letivo 2020.1 são as disciplinas referentes ao primeiro, segundo e terceiro período do curso. O parágrafo 2° do Art. 13 do anexo 02 da resolução n° 03B normativa n° 001/2019 do regimento didático dos cursos superiores presenciais e a distância de 21 de Novembro de 2016 que trata sobre o procedimento a ser realizado e os critérios que devem ser atendidos no aproveitamento de estudos afirma que "o parecer será emitido pelo(a) docente da disciplina". Nesse caso, como não existe docente nas disciplinas que ainda não foram ofertadas, o colegiado decidiu indeferir a avaliação do aproveitamento das disciplinas que não estiverem alocadas nos três primeiros períodos do curso. Foi firmado que o coordenador do curso faria a lista de disciplinas que foram solicitadas no processo e que estão sendo ofertadas no período letivo 2020.2 para que uma comissão seja formada para que sejam dados os pareceres sobre as disciplinas que serão avaliadas. A reunião foi finalizada às 16:10h.

4. ATA DE PRESENÇA:

Presentes: Edleusom Saraiva da Silva, Martiliano Soares Filho, Romualdo Figueiredo de Sousa, Gilvandro Vieira da Silva, Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo, José Tavares de Luna Neto, Abinadabe Silva Andrade e Francisco Igor Arraes Alves Rocha.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Igor Arraes Alves Rocha**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/04/2020 07:56:00.
- **Jose Tavares de Luna Neto**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/03/2020 15:02:37.
- **Romualdo Figueiredo de Sousa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/03/2020 16:39:07.
- **Gilvandro Vieira da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 13/03/2020 13:31:58.
- **Abinadabe Silva Andrade**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/03/2020 08:41:33.
- **Martiliano Soares Filho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/03/2020 06:54:21.
- **Edleusom Saraiva da Silva**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CSBECA-CZ**, em 12/03/2020 17:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87595
Código de Autenticação: 8897a9906b

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local
15/07/2020	14:00	16:00	Google Meet (on-line)

2. PAUTA:

Item
- Análise dos pareceres dos processos n° 23324.000372.2020-31, n° 23324.000373.2020-85, n° 23324.000610.2020-16, n° 23324.000615.2020-31 e n° 23324.001283.2020-10..

3. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS

Ás quatorze horas do dia quinze de Julho de dois mil e vinte foi iniciada a reunião do colegiado com os seguintes presentes: Edleusom, Abinadabe, José Tavares, Martiliano, Romualdo, Francisco Igor e Álefe.

Os processos de aproveitamento de disciplina n ° **23324.000372.2020-31**, n° **23324.000373.2020-85**, n° **23324.000610.2020-16**, n° **23324.000615.2020-31** e n° **23324.001283.2020-10** foram apresentados juntamente com os pareceres dos professores que lecionam as disciplinas requisitadas nos referidos processos. Vale ressaltar que as disciplinas que foram solicitadas nos processos e que não estão sendo ofertadas no atual momento não foram analisadas conforme foi definido na reunião do colegiado do dia 11/03/2020. Ressalta-se que os alunos não perderam o direito de pedir o aproveitamento dessas disciplinas no momento em que forem ofertadas.

As disciplinas referentes aos processos n° **23324.000372.2020-31** e n° **23324.001283.2020-10** tiveram como relator o professor e membro do colegiado Martiliano Soares Filho, o mesmo apresentou o relatório dos pareceres dos docentes responsáveis, nesses processos em questão, apenas a disciplina intitulada de Tecnologia dos Materiais não foi aceita pelo docente e o relator apresentou a justificativa do mesmo com relação à disciplina citada, os demais membros do colegiado analisaram o parecer do professor e o processo do aluno. Após análise o colegiado foi de acordo com a decisão do não aproveitamento da disciplina seguindo o Art. 13 das Normas Didáticas dos Cursos Superiores. Ressalta-se que para esses processos em questão as disciplinas que não estão sendo ofertadas no atual momento não foram analisadas.

O processo n° **23324.000610.2020-16** teve como relator o professor e membro do colegiado Edleusom Saraiva da Silva o mesmo apresentou o relatório dos pareceres dos docentes responsáveis, nesse processo em questão, as disciplinas Cálculo diferencial e integral II e Cálculo diferencial e integral III não foram aceitas pelos docentes responsáveis e o relator apresentou a justificativa do mesmo com relação à disciplina citada, os demais membros do colegiado analisaram o parecer do professor e o processo do aluno. Após análise o colegiado foi de acordo com a decisão do não aproveitamento da disciplina seguindo o Art. 13 das Normas Didáticas dos Cursos Superiores.

O processo n° **23324.000373.2020-85** teve como relator, o professor e membro do colegiado José Tavares da Luna Neto, o mesmo apresentou o relatório dos pareceres dos docentes responsáveis, nesse processo em questão, apenas a disciplina intitulada de Tecnologia dos Materiais não foi aceita pelo docente e o relator apresentou a justificativa do mesmo

com relação à disciplina citada, os demais membros do colegiado analisaram o parecer do professor e o processo do aluno. Após análise o colegiado foi de acordo com a decisão do não aproveitamento da disciplina seguindo o Art. 13 das Normas Didáticas dos Cursos Superiores. Ressalta-se que para esse processo em questão as disciplinas que não estão sendo ofertadas no atual momento não foram analisadas.

O processo n° **23324.000615.2020-31** teve como relator, o professor e membro do colegiado Abinadabe Silva Andrade, o mesmo apresentou o relatório dos pareceres dos docentes responsáveis, foi verificado pelo relator e repassado para os membros do colegiado que as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo diferencial e integral III e Cálculo vetorial e geometria analítica tiveram como parecer dos docentes responsáveis o "não favorável", após análise e votação dos membros do colegiado, as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral II e Cálculo vetorial e geometria analítica tiveram seus aproveitamentos aceitos, pois foi verificado que as ementas fornecidas no processo seguem todos os critérios do Art. 13 das Normas Didáticas dos Cursos Superiores desta instituição. Ressalta-se que para esse processo em questão as disciplinas que não estão sendo ofertadas no atual momento não foram analisadas.

A reunião foi finalizada às 16:00h.

4. ATA DE PRESENÇA:

Presentes: Edleusom Saraiva da Silva, Martiliano Soares Filho, Romualdo Figueiredo de Sousa, Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo, José Tavares de Luna Neto, Abinadabe Silva Andrade e Francisco Igor Arraes Alves Rocha.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Igor Arraes Alves Rocha**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/08/2020 19:14:57.
- **Romualdo Figueiredo de Sousa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/07/2020 15:06:42.
- **Abinadabe Silva Andrade**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/07/2020 14:31:11.
- **Jose Tavares de Luna Neto**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/07/2020 15:13:33.
- **Martiliano Soares Filho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/07/2020 10:17:36.
- **Edleusom Saraiva da Silva**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CSBECA-CZ**, em 17/07/2020 22:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107706
Código de Autenticação: 0a3543e9ae

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local
21/08/2020	14:00	15:00	Google Meet (on-line)

2. PAUTA:

Item
- Análise dos pareceres dos processos n° 23324.001853.2020-63 e n° 23324.001903.2020-11. - Preenchimento da planilha com os componentes curriculares que poderão, ou não, ser ofertados de forma não presencial e plano de trabalho.

3. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS

Ás quatorze horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte foi iniciada a reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação de forma virtual com os seguintes presentes: Edleusom (presidente), Abinadabe, Gilvandro, Francisco Igor e Álefe (discente). A reunião teve a seguinte pauta:

- Análise dos pareceres dos processos n° 23324.001853.2020-63 e n° 23324.001903.2020-11.

- Preenchimento da planilha com os componentes curriculares que poderão, ou não, ser ofertados de forma não presencial e plano de trabalho.

No início da reunião foi sugerida a inserção do seguinte tópico:

- O presidente do colegiado iniciou a reunião apresentando a pauta a ser discutida e passou a palavra ao docente Adinadabe que ficou como relator dos processos de aproveitamento de disciplina, o docente apresentou os processos e os respectivos pareceres dos professores. Todos os pareceres foram favoráveis e após uma análise dos processos, o colegiado validou a decisão dos professores. Nesse caso os alunos conseguiram o aproveitamento de estudos de todas as disciplinas solicitadas.
- Em seguida o presidente apresentou o ofício circular 49/2020 – PRE/REITORIA/IFPB que tem como assunto: "Relatório sobre os componentes curriculares que serão ofertados por meio de atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais" e mostrou a planilha solicitada que deve ser preenchida com o aval do colegiado a respeito das disciplinas que deverão ser ofertadas de modo não presencial.
- O docente Abinadabe indagou que o colegiado que tem a autonomia de autorizar essas disciplinas de forma não presencial, sendo que o processo deveria ser realizado antes das decisões e planejamento da Subcomissão Local de Acompanhamento e Gestão de Atividades não Presenciais - SCLAGANP e da Direção de Ensino do Campus. A subcomissão citada realizou uma consulta aos docentes responsáveis pelas disciplinas sobre o quanto que seria possível ofertar das suas disciplinas no formato não presencial. O docente ainda frisou que as disciplinas a serem ofertadas no formato não presencial não foi uma decisão do colegiado, pois, no formato em que esse procedimento está acontecendo, essas disciplinas já foram definidas anteriormente através da consulta realizada pela direção de ensino e através da aprovação dos planos instrucionais realizados pela Subcomissão. Sendo que a planilha será preenchida de acordo com a forma que o professor sugeriu. Os demais membros discutiram sobre o que foi dito e concordaram com a fala do docente Abinadabe.

- O colegiado sugeriu que essa prática seja refletida e se possível não seja repetida, pois desse modo o colegiado ficou de “mãos atadas” tendo que apenas aceitar e convalidar as decisões tomadas anteriormente.
- Assim sendo, ficou definido que a planilha solicitada será preenchida de acordo com que o docente responsável propôs.

A reunião teve término às 15h.

4. ATA DE PRESENÇA:

Presentes: Edleusom Saraiva da Silva, Abinadabe Silva Andrade, Francisco Igor Arraes Alves Rocha, Gilvandro Vieira da Silva e Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Igor Arraes Alves Rocha**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/08/2020 06:30:18.
- **Gilvandro Vieira da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 26/08/2020 23:08:45.
- **Abinadabe Silva Andrade**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/08/2020 19:51:34.
- **Edleusom Saraiva da Silva**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CSBECA-CZ**, em 26/08/2020 19:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116940
Código de Autenticação: 318c6825fa

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local
04/12/2020	15:00	16:00	Google Meet (on-line)

2. PAUTA:

Item
- Análise do processo n° 23324.003524.2020-57 - Análise do parecer da CEPE a respeito do processo n° 23324.002728.2020-58

3. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS

Ás quinze horas do dia quatro de Dezembro de dois mil e vinte foi iniciada a reunião da subcomissão do curso de engenharia de controle e automação. A reunião teve a seguinte pauta:

- A reunião se iniciou com o Presidente do Colegiado apresentando o processo n° 23324.003524.2020-57 referente a um pedido de trancamento de matrícula fora do prazo de um discente. Após a apresentação do processo, os membros do colegiado discutiram sobre o pedido do aluno e cada membro deu sua opinião pessoal. Por fim foi feita uma votação e por unanimidade o pedido do aluno foi aceito.
- O processo n° 23324.002778.2020-58 que se tratava de uma consulta de caso omisso a CEPE foi apresentado junto com o parecer emitido pela CEPE com relação ao pedido de aproveitamento solicitado nos processos n° 23324.000372.2020-31e n° 23324.000373.2020-85. Toda a análise da CEPE foi apresentada aos membros do colegiado. Por fim, a CEPE apresentou seu parecer da seguinte forma: "Com base na análise dos documentos apresentados neste processo, e corroborando a posição da Diretoria de Educação Superior da PRE – DES/PRE, recomenda-se a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) a aprovação das decisões emanadas do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Campus Cajazeiras – IFPB."

A reunião teve término às 16h.

4. ATA DE PRESENÇA:

Edleusom Saraiva da Silva (presidente), Gilvandro Vieira da Silva, Martiliano Soares Filho, Romualdo Figueiredo de Sousa e Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo (discente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Martiliano Soares Filho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/12/2020 06:12:55.
- **Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo**, **ALUNO (201912240006) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - CAMPUS CAJAZEIRAS**, em 12/12/2020 15:26:38.
- **Gilvandro Vieira da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 12/12/2020 08:04:31.
- **Romualdo Figueiredo de Sousa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/12/2020 14:20:19.
- **Edleusom Saraiva da Silva**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CSBECA-CZ**, em 10/12/2020 12:14:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143112
Código de Autenticação: cacdf2dd47

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local
14/12/2020	16:00	17:30	Google Meet (on-line)

2. PAUTA:

Item
- Disciplinas a serem ofertadas no período 2020.2

3. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS

Ás dezesseis horas do dia quatorze de Dezembro de dois mil e vinte foi iniciada a reunião do colegiado do curso de engenharia de controle e automação.

- A reunião se iniciou com o Presidente do Colegiado informando as disciplinas que estão sendo ministradas atualmente e que como o curso está indo para o quarto semestre no período 2020.2, as disciplinas referentes aos quatro primeiros períodos do curso poderão ser ofertadas aos alunos, mas como as disciplinas atualmente estão sendo ofertadas no formato não presencial, foi pedido a opinião de todos os membros do colegiado sobre o assunto.
- Após uma discussão entre os membros, ficou decidido que todas as disciplinas referentes aos quatro primeiros períodos do curso deverão ser ofertadas 100% no formato não presencial com exceção das disciplinas de Desenho técnico I (1° Período) e Desenho técnico II (2° Período), pois ambas as disciplinas necessitam de laboratório com computadores que tenham o software específico instalado.
- Desse modo, o colegiado decidiu que as disciplinas que serão ofertadas são:

Ciências do ambiente
Português Instrumental
Cálculo diferencial e Integral I
Cálculo vetorial e geometria analítica
Introdução a Engenharia de Controle e Automação
Introdução a Sociologia e Antropologia
Algoritmos e lógica de programação
Química aplicada a Engenharia
Física Geral I
Ética e Cidadania
Cálculo diferencial e Integral II
Álgebra Linear
Progamação orientada a objetos
Tecnologia dos materiais
Probabilidade e Estatística
Cálculo Diferencial e Integral III
Física Geral Eletromagnetismo

Administração e Empreendedorismo
Engenharia Econômica e Análise de Investimentos
Análise de sinais e sistemas
Metodologia científica
Planejamento e controle da produção
Mecânica Geral
Segurança do trabalho
Equações diferenciais ordinárias
Cálculo diferencial e integral IV

A disciplina de Programação orientada a objetos, foi uma disciplina que foi amplamente discutida, pois a mesma necessita que o aluno tenha um computador para cursá-la sem dificuldades, desse modo, o representante dos discentes no colegiado iria informar essa caso aos alunos que poderão se matricular na disciplina e que quando o plano instrucional da disciplina for apresentado pelo professor responsável o mesmo deverá ser publicado entre os alunos.

Com a aproximação do término do prazo da portaria do colegiado, alguns membros se manifestaram sobre a sua não continuação no órgão, como é o caso do representante dos alunos. Portanto os docentes serão elegidos em uma próxima reunião de área e os alunos deverão ser consultados sobre quem tem interesse em participar do colegiado, e tendo mais de um aluno interessado, os alunos deverão escolher o seu representante.

A reunião teve término às 17:30h.

4. ATA DE PRESENÇA:

Edleusom Saraiva da Silva (presidente), Abinadabe Silva Andrade, Gilvandro Vieira da Silva, Martiliano Soares Filho, Romualdo Figueiredo de Sousa e Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo (discente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilvandro Vieira da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 17/12/2020 10:44:20.
- **Abinadabe Silva Andrade**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/12/2020 10:43:22.
- **Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo**, **ALUNO (201912240006) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - CAMPUS CAJAZEIRAS**, em 16/12/2020 19:30:33.
- **Martiliano Soares Filho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/12/2020 19:22:08.
- **Romualdo Figueiredo de Sousa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/12/2020 18:09:54.
- **Edleusom Saraiva da Silva**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CSBECA-CZ**, em 16/12/2020 17:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144739
Código de Autenticação: 19fa92dbf5